



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

N.º 08/2019

“Concede Título de cidadão”

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido ao ILMO. SR. **Adelson Pimenta Rafael** o título de cidadão Sebastianense, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município e principalmente pela excelente atuação no jornalismo investigativo, sobre tudo, na esfera política local, através de seu Blog PIMENTA NA POLÍTICA.

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 07 de Março de 2019.

ERNANE PRIMAZZI

“Ernaninho”

Vereador